



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AUTORIZO DE DESPESA Nº 48/2024

Data: 26 de março de 2024.

De: Diretoria Administrativa - CMA

Para: Gabinete da Presidência

AUTORIZO
___/___/2024

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório, modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para a realização de consultas e exames de medicina e saúde ocupacional, objetivando o acompanhamento dos programas de saúde do trabalho, com atendimento e entrega sob demanda, que atendam às normas regulamentadoras que são exigidas pela legislação trabalhista vigente.

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de medicina e saúde ocupacional justifica-se para realizar a preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos que possam existir no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais a que possam estar sujeitos, bem como preservar a qualidade de vida, buscando preventivamente a preservação da saúde por meio de avaliações clínicas e complementares. Temos ainda a necessidade imperiosa de cumprir a legislação vigente, que atribui ao gestor a responsabilidade pela realização, às suas expensas, dos exames médicos ocupacionais de seus servidores.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Ato nº 06/2024 de 08 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Aracaju e demais legislações vigentes.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

VALOR

O valor estimado dos serviços é de R\$ 11.446,57 (Onze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Ordem de Serviço.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para iniciar o referido processo licitatório.

Givanilde dos Santos

Diretora Administrativa

VISTO EM: / /

Ardilles Souza Ferreira

Superintendente Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5F7-6213-3E0A-25FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 26/03/2024 11:23:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 26/03/2024 15:36:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 26/03/2024 15:40:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/F5F7-6213-3E0A-25FE>